Como engajar as comunidades e ampliar comunidades e ampliar as ações para fortalecer a cadeia da castanha-da-amazônia?

Confira estratégias para ampliar o engajamento das comunidades e fortalecer a cadeia da castanha

Objetivo

As informações deste resumo servem para a elaboração e implementação de políticas públicas, planos, programas e projetos que contribuam para o fortalecimento da cadeia da castanha-da-amazônia. Este conteúdo é direcionado a gestores públicos, legisladores, e organizações da sociedade civil de apoio e de base comunitária.

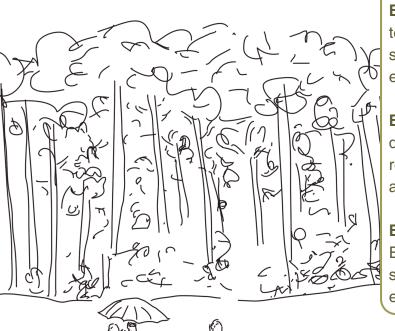
As discussões permeiam os objetivos da Estratégia Nacional da Bioeconomia (ENB), da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) e da Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (PNPSA).

Mensagens-Chave

- **A.** Estabelecimento de coletivos e cooperativas auxiliam na ampliação da autonomia e avanços socioeconômicos de atores e instituições envolvidas com a cadeia da castanha-da-amazônia;
- **B.** Políticas públicas adequadas e estabelecimento de parcerias são elementoschave para o fortalecimento da cadeia da castanha-da-amazônia.

Recomendações

- **A.1.** Fortalecer o Coletivo da Castanha como instrumento de aprimoramento da articulação e governança;
- **A.2.** Articular cooperativas para profissionalização das diversas etapas da cadeia;
- **B.1.** Desenvolver políticas públicas e assistência técnica que incluam apoio à organização social, seguridade e condições de trabalho dos extrativistas;
- **B.2.** Investir na agregação de valor e diversificação de produtos da castanha, além de remunerar os extrativistas pelos serviços ambientais prestados;
- **B.3.** Promover um Seminário de Sistemas Econômicos Ecológicos, fomentando a troca de saberes, a realização de acordos e estabelecimento de protocolos.



Como engajar as comunidades e ampliar as ações para fortalecer a cadeia da castanha-da-amazônia?



Introdução

A elaboração deste resumo foi subsidiada pela experiência do LIRA – Legado Integrado da Região Amazônica, uma iniciativa do IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas. O documento reflete uma visão construída coletivamente, junto a diversos atores que vivem e pensam a Amazônia. Contribuições importantes foram geradas a partir das discussões feitas em novembro de 2023, durante o Seminário Legado Amazônico, que reuniu 77 organizações locais de base (indígenas, extrativistas, cooperativas), 40 organizações da sociedade civil, 13 instituições de governo (federais e estaduais), cinco redes/movimentos sociais (extrativistas, indígenas e quilombolas), 10 organizações com fundos de financiamento, 10 organismos internacionais, 15 instituições de pesquisa e 10 empresas – todos engajados na conservação do bioma.

Aqui, abordaremos estratégias para fortalecer a cadeia de valor da castanha-da-amazônia, destacando o papel do Coletivo da Castanha e cooperativas para melhoria da governança comunitária, do acesso a informações e profissionalização da comercialização. Discutiremos também a implementação de políticas públicas de apoio aos extrativistas para garantir uma gestão eficiente, preços justos e a valorização do produto, promovendo a sustentabilidade da cadeia produtiva.



Como engajar as comunidades e ampliar as ações para fortalecer a cadeia da castanha-da-amazônia?



A. Coletivos e cooperativas na cadeia da castanha

O fortalecimento do Coletivo da Castanha é essencial para promover o diálogo, a mobilização e a conexão entre territórios distantes, além de aperfeiçoar as metodologias de coleta, análise e divulgação de informações. O Coletivo reúne mais de 70 organizações comunitárias, realizando o monitoramento participativo de preços e promovendo trocas de informações sobre safras, tendências, custos e comercialização. Essas ações reduzem a assimetria no acesso à informação e fortalecem a governança comunitária, assegurando que os extrativistas tenham voz ativa na cadeia produtiva da castanha (OCA, 2023).

Encontros e eventos promovidos pelo coletivo são fundamentais para a definição de uma identidade, a formulação de estratégias de ação conjuntas e incidência política e para a ampliação da rede de contatos. Esses eventos proporcionam momentos de intercâmbio de saberes e experiências, fundamentais para a consolidação de uma rede de colaboração entre os diferentes atores da cadeia produtiva. A participação ativa das comunidades em fóruns e diálogos dá legitimidade ao processo e facilita a articulação técnica e política necessária para impulsionar a autonomia das comunidades. A criação de protocolos de consulta e a realização de acordos com os castanheiros são essenciais para assegurar que todas as partes envolvidas estejam alinhadas e comprometidas com os objetivos comuns. Além disso, investir em capacitação é crucial para demonstrar as vantagens dessas regulamentações e garantir sua efetiva implementação.

Incentivar e fortalecer cooperativas propicia maior articulação e profissionalização na comercialização da castanha-da-amazônia, pois permite uma gestão mais eficiente dos recursos, acesso a mercados diferenciados e maior capacidade de negociar preços justos. Usinas comunitárias geridas por cooperativas ou grupos de extrativistas exemplificam o sucesso dessa abordagem, possibilitando uma comercialização mais autônoma e eficiente. A autonomia das comunidades deve ser promovida por meio do fortalecimento das associações locais, criação de parcerias estratégicas e assistência de instituições como a Agência de Exportação, que auxilia nas mesas de exportação e fortalece a capacidade comercial.

B. Políticas e atores na cadeia da castanha

A valorização dos extrativistas é fundamental para a sustentabilidade da cadeia produtiva da castanha-da-amazônia. Estratégias eficientes para elevar o reconhecimento do trabalho dos extrativistas devem englobar esforços da iniciativa privada, do setor público e da sociedade civil. Isso inclui a implementação de políticas públicas que não apenas estabeleçam um preço mínimo justo, mas também ofereçam apoio à organização social, seguridade social e previdência, seguro de vida diferenciado, equipamentos de proteção adequados e formação contínua. Essas políticas devem reconhecer e remunerar adequadamente os diferentes participantes da cadeia, especialmente os produtores extrativistas, considerando seu papel crucial na geração de valores ambientais, sociais e culturais (OCA, 2023).

Como engajar as comunidades e ampliar as ações para fortalecer a cadeia da castanha-da-amazônia?



B. Políticas e atores na cadeia da castanha

Para que a cadeia produtiva da castanha-da-amazônia seja mais visível e valorizada pelo Estado, é necessário investir em pesquisa, desenvolvimento e inovação. Uma política de preços e subvenções adequada deve ser implementada, juntamente com investimentos na agregação de valor ao produto através do desenvolvimento de novos derivados, como por exemplo, leite, óleo e bioplásticos. A colaboração entre o setor público, privado e as comunidades extrativistas é crucial para reposicionar a castanha-da-amazônia no mercado, promovendo sua sustentabilidade e valorização. Investir em encontros, capacitações e seminários é fundamental para promoção de intercâmbios e trocas de saberes. Um exemplo nesse sentido seria a realização de um Seminário de Informações Integradas dos Sistemas Econômicos Ecológicos.

Políticas Públicas

O fortalecimento da cadeia da castanha-da-amazônia está relacionado à Estratégia Nacional da Bioeconomia (ENB), à Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), à Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) e à Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (PNPSA).

A ENB estabelece, no artigo 3º, uma série de diretrizes essenciais: no inciso I, o "estímulo às atividades econômicas e produtivas que promovam o uso sustentável, a conservação, a regeneração e a valorização da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos". No inciso X, destaca-se a "formação e capacitação profissional, promoção do empreendedorismo e geração de novos empregos para os diferentes segmentos da bioeconomia". O inciso XIII enfatiza a importância da "articulação e cooperação entre os entes federativos e entre os setores público, privado e acadêmico e a sociedade civil". Já o artigo 4º prevê, no inciso II, a "promoção das economias florestal e da sociobiodiversidade, a partir da identificação, da inovação e da valorização do seu potencial socioeconômico, ambiental e cultural, com a ampliação da participação nos mercados e na renda dos povos indígenas, das comunidades tradicionais e dos agricultores familiares". No inciso IV, busca-se o "desenvolvimento dos ecossistemas de inovação, do conhecimento científico e tecnológico e do empreendedorismo". O inciso VI propõe a "criação e o direcionamento de instrumentos financeiros e econômicos para o estímulo e o fomento da bioeconomia" (Brasil, 2024).

Entre os objetivos do SNUC, conforme o artigo 4°, inciso XIII, está "a proteção dos recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura, além de promovê-las social e economicamente". Já o artigo 5°, inciso IX, enfatiza a necessidade de considerar as condições e necessidades das populações locais no desenvolvimento e adaptação de métodos e técnicas de uso sustentável dos recursos naturais (Brasil, 2000).

Como engajar as comunidades e ampliar as ações para fortalecer a cadeia da castanha-da-amazônia?



Já a PNGATI visa no artigo 4º inciso IV, eixo 4, e) "promover a recuperação e conservação da agrobiodiversidade e dos demais recursos naturais essenciais à segurança alimentar e nutricional dos povos indígenas, com vistas a valorizar e resgatar as sementes e cultivos tradicionais de cada povo indígena". E o eixo 6 visa b) "apoiar e valorizar as iniciativas indígenas de desenvolvimento de pesquisa, criação e produção etnocientífica e tecnológica, para possibilitar inovação e fortalecimento de base econômica, social e ambiental" (Brasil, 2012).

A PNPCT estabelece, em seu artigo 3º, uma série de diretrizes essenciais para assegurar os direitos desses grupos. O inciso I determina "garantir aos povos e comunidades tradicionais seus territórios, e o acesso aos recursos naturais que tradicionalmente utilizam para sua reprodução física, cultural e econômica". O inciso XIII visa "garantir aos povos e comunidades tradicionais o acesso e a gestão facilitados aos recursos financeiros provenientes dos diferentes órgãos de governo". Já o inciso XVI propõe "apoiar e garantir o processo de formalização institucional, quando necessário, considerando as formas tradicionais de organização e representação locais". Por fim, o inciso XVII orienta "apoiar e garantir a inclusão produtiva com a promoção de tecnologias sustentáveis, respeitando o sistema de organização social dos povos e comunidades tradicionais, valorizando os recursos naturais locais e práticas, saberes e tecnologias tradicionais" (Brasil, 2007).

Entre os objetivos da PNPSA, conforme artigo 4º inciso II é previsto "estimular a conservação dos ecossistemas, dos recursos hídricos, do solo, da biodiversidade, do patrimônio genético e do conhecimento tradicional associado". Além disso, o inciso VII visa reconhecer as iniciativas individuais ou coletivas que favoreçam a manutenção, recuperação ou melhoria dos serviços ecossistêmicos, por meio de retribuição monetária ou não monetária, prestação de serviços ou outra forma de recompensa, como o fornecimento de produtos ou equipamentos (Brasil, 2021).

Legado Amazônico

O LIRA - Legado Integrado da Região Amazônica é uma iniciativa integradora que potencializa ações de conservação da Amazônia através de três componentes:

- O Fundo LIRA, que financia projetos socioambientais com povos indígenas e comunidades tradicionais;
- 2. Gestão do Conhecimento e Inovação;
- 3. Políticas Públicas Socioambientais.

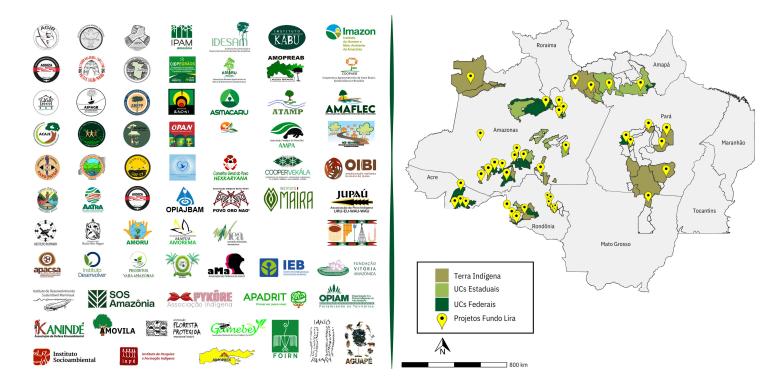
O LIRA articula uma rede de 125 organizações com atuação em 5 estados com bioma amazônico, através da execução de 50 projetos em 59 áreas protegidas (Terras Indígenas e Unidades de Conservação), promovendo a conservação da biodiversidade, o bem-viver de povos e comunidades tradicionais e a resiliência climática.

Como engajar as comunidades e ampliar as ações para fortalecer a cadeia da castanha-da-amazônia?





Rede LIRA



A série de resumos para políticas públicas agrega as sínteses dos aprendizados e diretrizes discutidas dentro do Seminário Legado Amazônico com diversos colaboradores, listados abaixo. Caso tenha interesse em outros temas discutidos, como mercado de carbono, financiamento para conservação e cadeias da sociobiodiversidade, acesse: https://lira.ipe.org.br/resultados-impactos/

Para acessar outros materiais da iniciativa, acesse: https://lira.ipe.org.br/

Sobre o IPÊ

O IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas é uma organização brasileira da sociedade civil fundada em 1992. Atua através de projetos nos biomas Mata Atlântica, Amazônia, Pantanal e Cerrado, aplicando um modelo de conservação que envolve pesquisa, educação e negócios comunitários. Nossas iniciativas atuam na prática para a conservação da biodiversidade, conectividade da paisagem, desenvolvimento socioeconômico, enfrentamento dos desafios climáticos e incidência política. Nessa direção, políticas públicas asseguradas são estratégicas para a conservação da sociobiodiversidade.

Parceiros Financiadores





Como engajar as comunidades e ampliar as ações para fortalecer a cadeia da castanha-da-amazônia?



Colaboradores

Abma Lorena Silva de Menezes (Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Monte Alegre-PA), Adriana Luz Okubo (SEMA Amapá), Alberto Sampaio da Silva (ACAJE), Alexandra Borba Suruí (Associação Gap Ey), Ádila Maria Portela Mattos (SEMA-AM), André Segura Tomasi (IEB), Antônio Carlos Rocha da Silva (Cazumbá), Antônio Rogério Vieira Mendes Apurinã (ASPACS), Arimar Feitosa Rodrigues (COOMFLONA), Aurelice Vasconcelos (Pesquisadora da Resex do Cazumbá-Iracema), Brunna Baroni (Associação Indígena Tatoa), Caio Piere Rola de Carvalho (IAPEN), Catherine Cristina Claros Leite (ICMBio), Claudio Padua (IPÊ), Cleiton Ramos Macedo (APIJ), Cleisson da Silva Monteiro (AMOPREX), Cristiane de Azevedo Souza (ISPN), Daniel Costa Pinheiro (IMAZON), Derick Farias (IEB), Diego Rodrigues Lavra Viegas (Natura & Co América Latina), Dione do Nascimento Torquato (CNS), Eduardo Humberto Ditt (IPÊ), Elias Arwa (Conselho Geral do Povo Hixkaryana), Ennio Salvador Sobreira Lima (IEB), Erielson Mendes Miranda (ACS-RIO NEGRO), Evando da Silva Costa (AIPPY), Fabiola Maceres Silva (IREO/Unyleya), Fernanda Freda Pereira (IPÊ), Flávia Paula de Araújo (IDESAM), Francisco da Silva Costa (ovaradouro.com.br), Francisco Gonçalves de Lima (OPIAJBAM), Francisca Eliseu de Brito (AMURU), Giselle Ferreira Vieira (SEMAMT), Guilherme Gonçalves (ICMBio), Helaine Saraiva Matos (US Forest Service), Hillary Caroline Atalla de Oliveira (Associação de Defesa Etnoambiental), Humberto Sóstenes Kawonoxa (Conselho Geral do Povo Hixkaryana - CGPH), Ilnaiara Gonçalves de Sousa (ECOPORÉ), Isvanildo Ferreira de Souza (AMAFLEC), Jakeline Pereira (IMAZON), Jéssica Cristina Carreira (Aquapé), Jéssica Silva do Nascimento (COOPEGRAOS), Jorge Nildo Torres dos Santos (RDS Igapó Açu), José Eduardo Lozano Badialli (IPÊ), José Maria Carneiro de Oliveira (ATAMP),

José Miguel Nascimento Oliveira (Instituto Pupykary), José Palahv Gavião (Coopervekala), José Rodrigues de Araújo (COOPAEV), José Rodrigues de Araújo (Cooperacre), Julianna Fernandes Maroccolo (Coletivo da Castanha), Kajet Kayapó (Associação Floresta Protegida), Kennedy da Silva de Araújo Apurinã (OPIAJ), Khimberlly Ribeiro Sena (SEMAAM), Khimberlly Ribeiro Sena (SEMA/AM), Laura Souza (ISPN/ ÓSocioBio), Leandro Naveca Martins de Castro (Gov. do Acre), Lucas Anderson Nascimento Tavares (AMOREMA), Luiz Weymilawa Suruí (Associação Gap Ey), Mizael Lima da Silva (Associação Indígena Pykôre), Maria Beatriz Saldanha (Uma Concertação pela Amazônia), Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues Santos (ASPACS), Maria do Socorro Rodrigues Santos (ASPACS), Maria Luiza Appoloni Zambom (ICMBio), Magno de Lima dos Santos (OPAN -Operação Amazônia Nativa), Márcia Socorro Martins Lins (SEMAAM), Miriam Jean Miller (Ministério do Meio Ambiente), Monika Roper (Conexsus), Mononara Parakanã (Associação Indígena Tatoa), Mopa Kayapó (Associação Indígenas Pykore), Naraiamat Suruí (Centro das Plantas Medicinais Olawatawah), Odilene Alves de Sousa (Asmacaru), Odilene Alves de Sousa (Asmacaru), Otacílio França Alves (Asmacaru), Otacílio França Alves (ASMACARU), Rafael Cunha dos Santos (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Monte Alegre), Rachel Klaczko Acosta (ICMBio), Raimundo Carlos Barbosa de Souza (IEB), Raimundo Falcão da Silva (Instituto Desenvolver), Ray Pinheiro Alves (IPAM), Renan da Silva Feitosa (SEMMAMTA), Romário Morais Campelo (Amoprebe), Robson Costa (AMOREMA), Rosineide Saripun Kaxuyana Tiriyo (AIKATUK), Sâmea Souza de Lima Apurinã (OPIAJBAM), Stephanie Carolina da Silva Rezende (ASSIZA), Stephanie Jenane Figueira Gadelha (IMAZON), Valcemir Monteiro da Silva (Apadrit), Vivian Karina Zeidemann (IPAM).

Como engajar as comunidades e ampliar as ações para fortalecer a cadeia da castanha-da-amazônia?



Referências

BRASIL. Decreto no 14.119, de 13 de janeiro de 2021. Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais; e altera as Leis n os 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para adequá-las à nova política. Planalto. **Brasília**, 13 de jan. De 2021. Art no 4.

BRASIL. Decreto no 7.747, de 5 de junho de 2012. Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências. Planalto. **Brasília**, 5 de jun. De 2012. Art no 4.

BRASIL. Decreto no 12.044, de 5 de junho de 2024. Institui a Estratégia Nacional da Bioeconomia. Planalto. Brasília, 5 de jun. De 2024. Art no 3 e 4.

OBSERVATÓRIO CASTANHA-DA-AMAZÔNIA (OCA). A Castanha-da-Amazônia: aspectos econômicos e mercadológicos da cadeia de valor. Brasília, DF: Mil Folhas do IEB, 2023. Disponível em:

https://observatoriodacastanha.org.br/api/uploads/documents/A_Castanha_Da_Amazonia_Aspectos_Economicos_EMercadologicos.pdf.

Acesso em: 24 maio. 2024.

OBSERVATÓRIO CASTANHA-DA-AMAZÔNIA (OCA). Incentivos econômicos para a cadeia de valor da castanha-da-amazônia: conceitos e possibilidades. Brasília, 2023.

Disponível em:

https://observatoriodacastanha.org.br/api/uploads/documents/OCA_Sumario_AF01.pdf.

Acesso em: 24 jul. 2024.

Organizadoras

Fabiana Prado, Angela Pellin, Letícia Lopes Dias, Letícia Umbelina e Neluce Soares.

Créditos

Ilustração - Érica Bettiol
Foto - IStock. Acervo Mandra
Diagramação - Colibri: Arte e Comunicação